

PORTARIA N.º 30.242/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
66.645/2023	JONEMAR NASCIMENTO	12/07/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício